

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 1

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.217, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

=

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, no valor total de R\$ 543.827,83, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da LEI MUNICIPAL Nº 3.234, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 543.827,83 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.002: Manutenção da Junta de Serviço Militar

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 008)
R\$ 900,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 022)
R\$ 18.905,73

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 027)
R\$ 2.550,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.006: Coordenação do C.P.D.

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 033)
R\$ 800,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 046)
R\$ 13.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 062)
R\$ 28.500,00

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

02: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0006.2.011: Integração ao Menor

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 071) R\$ 2.220,61

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 2

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 116) R\$ 76.274,01

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 117)
R\$ 88.100,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0011.2.022: Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 171) R\$ 735,49

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 172)
R\$ 9.176,51

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 179) R\$ 8.518,62

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 180)
R\$ 142.327,40

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 199)
R\$ 48.242,61

Recurso: 1041 (Educação – Ensino Infantil 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.2.025: Valorização do Magistério – Ensino Fundamental (60%)

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 215) R\$ 24.289,58

Recurso: 1038 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Magistério)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.365.0010.2.027: Valorização do Magistério - Educação Infantil (60%)

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 226) R\$ 2.100,00

Recurso: 1038 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Magistério)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.366.0013.2.029: Valorização do Magistério – Educação de Jovens e Adultos (60%)

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 234)
R\$ 400,00

Recurso: 1038 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Magistério)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 238)
R\$ 21.437,64

Recurso: 1077 (Recursos Próprios – Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 248) R\$ 12.383,16

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 249)
R\$ 13.700,75

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 265) R\$ 100,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 3

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 266)
R\$ 9.549,97

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 299)
R\$ 9.739,08

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.041: Manutenção do Cemitério Municipal

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 319)
R\$ 476,67

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 328)
R\$ 7.200,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 345)
R\$ 500,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01: AGRICULTURA

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 367)
R\$ 1.700,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 543.827,83

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos resultantes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente:

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 294) R\$ 543.827,83

Recurso: 1010 (Convênio Vinculado Geral – União)

Fonte de Recurso: 05 (Trans. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 543.827,83

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a 31/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 4

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

= DECRETO Nº 5.220, DE 07 DE JANEIRO DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 173.229,88, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 173.229,88 (cento e setenta e três mil, duzentos e vinte nove reais e oitenta e oito centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.1.002: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde e Centro Odontológico

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 122) R\$ 173.229,88

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 173.229,88

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos resultantes das ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA vigente:

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

99.999.0031.9.999: Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00: Reserva de Contingencia (Ficha 064) R\$ 173.229,88

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 173.229,88

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 07 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

= DECRETO Nº 5.221, DE 07 DE JANEIRO DE 2020 =

“Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal, estabelece o procedimento de solicitação de medicamentos, insumos e tratamentos não constantes das relações oficiais e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 3916 de 30 de outubro de 1998, que Institui a Política Nacional de Medicamentos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2982 de 30 de novembro de 2009, que aprova as normas de execução e financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.401 de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei Federal nº 8.080/90 para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologias em saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.508/11 o qual regulamenta a Lei Federal nº 8.080/90 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o grande número de demandas judiciais que versam sobre o fornecimento de medicamentos, proposto contra o Município de Morro Agudo;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 5

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal de Morro Agudo (CFTM).

Art. 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, tem por finalidade propor, acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica, a ser elaborado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de nomeação de seus membros.

Art. 3º - O Plano Municipal de Assistência Farmacêutica é instrumento imprescindível ao monitoramento e a avaliação do desenvolvimento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, devendo ser coerente com a Política Nacional de Medicamentos e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Art. 4º - O Plano Municipal de Assistência Farmacêutica terá, dentre outras, as seguintes diretrizes:

I – Readequação do modelo de Assistência Farmacêutica Municipal;

II – Elaboração, acompanhamento, revisão e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME;

III – Promoção do uso racional de medicamentos;

IV – Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos;

V – Racionalização de custos e fluxos para atendimento em assistência farmacêutica.

Art. 5º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal terá a Subcomissão de Judicialização, que terá como atribuições principais:

I – gerir, orientar, implantar e acompanhar a utilização do Formulário Municipal de Solicitação de Medicamentos, Insumos e Tratamentos Não Previstos na REMUME (Formulário);

II – decidir sobre as solicitações de medicamentos efetuadas mediante o Formulário;

III – prestar apoio técnico e auxílio à Procuradoria Jurídica do Município, nas demandas judiciais que versarem sobre o fornecimento de medicamentos;

IV – dirigir-se diretamente a qualquer servidor municipal, especialmente os profissionais lotados na Secretaria da Saúde, para pedidos de esclarecimentos

e complementação de informações para análise das solicitações de medicamentos mediante o Formulário.

Parágrafo único – Os servidores municipais que receberem as solicitações advindas da Subcomissão de Judicialização nos termos do caput deste artigo, deverão atender prontamente às solicitações, não podendo ultrapassar o prazo de 2 (dois) dias.

Art. 6º - Os medicamentos não previstos na REMUME somente serão dispensados e adquiridos pelo Município de Morro Agudo caso haja a solicitação mediante Formulário com deferimento da Subcomissão de Judicialização, da CFTM, ressalvada a hipótese de cumprimento de ordem judicial.

Art. 7º - O Formulário, no modelo do Anexo I do presente Decreto, será disponibilizado pelas unidades de atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS do Município, para preenchimento pela equipe que acompanha o paciente, e com ele será juntado:

I – cópia do RG e CPF do paciente;

II – cópia de comprovante de endereço;

III – receita médica;

IV – comprovantes de renda do paciente e de seu núcleo familiar;

V – cópia de laudos e exames realizados e referidos no Formulário;

VI – cópias das receitas ou prontuário médico que ateste a tentativa de utilização de fármacos constantes da REMUME.

§1º - Os documentos referidos nos incisos I a V do caput deste artigo serão de apresentação obrigatória pelo paciente, sendo que o documento referido no inciso VI será apresentado mediante solicitação da Subcomissão de Judicialização, quando esta entender necessário a análise do pedido.

§2º - Os Formulários deverão ser entregues devidamente preenchidos aos pacientes que os protocolizarão, com os documentos referidos no caput deste artigo, na Secretaria Municipal de Saúde – Subcomissão de Judicialização da CFTM, para análise do pedido.

§3º - Antes de receber os Formulários e documentos o servidor deverá certificar-se da apresentação de todos os documentos obrigatórios, emitindo “Carta de Exigências”

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 6

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

a ser entregue ao paciente, para cumprimento em até 5 (cinco) dias, caso hajam documentos faltantes para análise do pedido.

§4º - No caso do §3º, o servidor efetivará o protocolo do Formulário, devendo constar nos registros de situação do pedido que o caso aguarda providência do paciente, caso em que ficarão sobrestados todos os prazos e obrigação de atendimento.

§5º - Efetivado o protocolo do Formulário com todos os documentos obrigatórios, após parecer social com análise acerca da incompatibilidade da renda e patrimônio do grupo familiar para custeio, a Subcomissão de Judicialização analisará o pedido em até 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 8º deste Decreto, comunicando ao paciente sobre a decisão, por qualquer meio de eficiente comprovação, franqueado o fornecimento de cópias do processo, mediante recolhimento das taxas respectivas.

§6º - A decisão da Subcomissão de Judicialização é irrecorrível.

Art. 8º - A Subcomissão de Judicialização analisará os pedidos e exarará decisão que entender cabível, tecnicamente justificável, no seguinte sentido:

I – DEFERIMENTO, nos casos de:

a) responsabilidade do Município, cujo medicamento seja classificado como de atenção básica, porém não previsto na REMUME;

b) responsabilidade do Estado, cujo medicamento seja classificado como de média e alta complexidade, condicionado a existência de dotação orçamentária e possibilidade de atendimento;

c) responsabilidade da União, cujo medicamento seja classificado como de alta complexidade e/ou alto custo, condicionado a existência de dotação orçamentária e possibilidade de atendimento.

II – INDEFERIMENTO, nos casos de:

a) renda compatível com o custeio da solicitação;

b) medicamento não registrado na ANVISA ou prescrição/utilização off label;

c) medicamento prescrito por profissional fora da rede pública;

d) não comprovação da imprescindibilidade/necessidade do medicamento;

e) não comprovação da ineficácia dos medicamentos disponíveis no SUS;

f) falta de apresentação dos documentos solicitados para análise do pedido.

§1º – As prescrições dos medicamentos deferidos deverão ser reapresentadas no prazo mínimo de 3 (três) meses, ou em prazo diverso, mediante entendimento da Subcomissão de Judicialização da CFTM.

§2º - A Subcomissão poderá determinar a reapresentação de exames clínicos em prazo fixado, para justificação da continuidade do fornecimento.

Art. 9º - A CFTM deverá manter cadastro atualizado e arquivo sobre os pedidos e fornecimentos de medicamentos para cada paciente.

Parágrafo único – A Procuradoria Jurídica do Município terá acesso ao cadastro e arquivos referidos no caput e quaisquer informações adicionais, documentos e relatórios solicitados para defesa do Município em juízo deverão ser prontamente atendidas, ou no prazo fixado pelo Procurador ou Subprocurador Jurídico solicitante.

Art. 10 – Os procedimentos de compras e licitações que versarem sobre medicamentos oriundos de ordem judicial ou da farmácia municipal, deverão ser acompanhados por, pelo menos, 01 (um) membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal.

Art. 11 – O Secretário Municipal de Saúde poderá expedir resoluções para detalhamento e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 12 – A mesma sistemática será aplicada, no que couber, por ocasião da solicitação de insumos, equipamentos, curativos, exames diagnósticos, solicitações de internação e procedimentos cirúrgicos não-estéticos.

Art. 13 – Prestação de informações falsas ou a omissão de informações por parte do paciente, especialmente no tocante à renda familiar e patrimônio, serão objeto de análise pela CFTM para encaminhamento às autoridades competentes para verificação da ocorrência de ilícito civil ou criminal.

Art. 14 – No que couber, os fornecimentos atualmente em vigor serão objeto de revisão por parte da Subcomissão de Judicialização, com encaminhamento de relatório à Procuradoria Jurídica para envio ao Poder Judiciário.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 7

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Art. 15 – Este Decreto entra em vigor:

I – com relação aos artigos 1º a 5º, na data de sua publicação;

II – com relação aos artigos 6º a 14, a partir de 20 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
07 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 8

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 886 - Centro - Morro Agudo/SP
CEP: 14640-000 - Fone: 16-3851-1581



ANEXO I, a que se refere o artigo 5º, inciso I do Decreto nº 5221/2019

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E TRATAMENTOS NÃO PREVISTOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE			
NOME DO PACIENTE			
RG nº		DATA NASCTO	____/____/____
CPF nº		SEXO:	() MASC () FEM
CNS:			
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:		UF:	
CEP:		Possui plano de saúde?	() SIM () NÃO Qual? _____
INFORMAÇÕES SOBRE A DOENÇA (preenchimento pelo MÉDICO)			
Doença principal:		CID:	
Há quanto tempo?		Paciente oncológico?	() SIM () NÃO
Exames realizados (anexar cópias):			

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 9

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO (preenchimento pelo MÉDICO)

Informar os tratamentos já realizados e os medicamentos já utilizados (exceto medicamentos do SUS):

Descrever o atual planejamento terapêutico:

Informar a meta terapêutica proposta:

Informar como se dará o acompanhamento da resposta terapêutica e frequência de avaliação:

Informar os medicamentos constantes das listas do SUS que já foram utilizados com o paciente:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 10

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Justificar a (in)eficácia dos medicamentos constantes das listas do SUS:

MEDICAMENTO(S) SOLICITADO(S) – preenchimento pelo MÉDICO

Denominação genérica / dosagem / posologia / via de administração:

Medicamentos possuem
registro ANVISA?

() SIM () NÃO

Classificação
dos
medicamentos:

() Atenção Básica
() Média Complexidade
() Alta Complexidade

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

Nome do
solicitante:

Registro órgão
profissional:

CADSUS:

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo do solicitante: _____

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 11

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

INFORMAÇÕES SOCIAIS DO PACIENTE

Renda mensal do(a) paciente:		Renda familiar mensal:	
Moradia:	() Própria () Alugada () Cedida () Outros	Recebe benefício social?	() Bolsa família () Ação Jovem () PETI () Outros CadÚnico () Outros () Não recebe
Veículo:	() Próprio/quitado () Próprio/financiado () Não possui	Situação de vulnerabilidade social?	() Morador de rua () Extrema pobreza () Egresso sistema prisional () Desemprego + 12 meses () Violência doméstica () Idoso em situação de desamparo () Criança/adolescente acolhido em instituição

PARA USO DA SECRETARIA

Parecer social:

CONCLUSÃO SMS

- () FORNECIMENTO, responsabilidade do Município – atenção básica não prevista na REMUME.
- () FORNECIMENTO, responsabilidade do Estado – média e alta complexidade.
- () FORNECIMENTO, responsabilidade da União – alta complexidade/alto custo.
- () INDEFERIMENTO, renda incompatível – REsp nº 1.657.156/RJ.
- () INDEFERIMENTO, medicamento não registrado ANVISA – REsp nº 1.657.156/RJ.
- () INDEFERIMENTO, medicamento não prescrito por profissional da rede pública.
- () INDEFERIMENTO, não comprovação da imprescindibilidade/necessidade do medicamento – REsp nº 1.657.156/RJ.
- () INDEFERIMENTO, não comprovação da ineficácia dos medicamentos do SUS – REsp nº 1.657.156/RJ.
- () INDEFERIMENTO, falta de apresentação de documentos solicitados para análise do pedido.

Data: ____/____/____

Responsável: _____

Tel. 3851-1400

Departamento de Comunicação

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

[illegible]

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 13

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Portarias

=PORTARIA Nº 9.276, DE 07 DE JANEIRO DE 2020=

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. EDSON CLÓVIS MARCELINO, portador do CPF nº 200.620.218-93, para a partir de 08/01/2020, exercer o cargo de CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, de provimento em comissão, referência base 95, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO desta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
07 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 097/2019

Processo administrativo n.º 213/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de pintura, visando atender as necessidades da prefeitura municipal, por intermédio da secretaria municipal de serviços urbanos, transportes, obras públicas e meio ambiente, conforme descrição e

quantitativos descritos no presente termo de referência, edital, minuta da ata e minuta do contrato e seus anexos.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei n.º 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 097/2019, processo administrativo n.º 213/2019, visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de pintura, visando atender as necessidades da prefeitura municipal, por intermédio da secretaria municipal de serviços urbanos, transportes, obras públicas e meio ambiente, conforme descrição e quantitativos descritos no presente termo de referência, edital, minuta da ata e minuta do contrato e seus anexos, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.350.473/0001-72, Inscrição Estadual n.º 680.092.960.110, com sede na Rua Santo Antônio, n.º 101, centro, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, CEP 13710-000, nos seguintes termos: item 02, no valor unitário de R\$0,42; item 09, no valor unitário de R\$72,00; item 14, no valor unitário de R\$2,67; item 15, no valor unitário de R\$7,22; item 16, no valor unitário de R\$2,00; item 17, no valor unitário de R\$11,37; item 18, no valor unitário de R\$42,90; item 20, no valor unitário de R\$17,35; item 21, no valor unitário de R\$66,25; item 26, no valor unitário de R\$31,80; item 29, no valor unitário de R\$104,00; item 35, no valor unitário de R\$40,55; item 36, no valor unitário de R\$1,87; item 37, no valor unitário de R\$2,31; item 38, no valor unitário de R\$2,88; item 46, no valor unitário de R\$9,75; perfazendo o valor total de R\$93.755,50 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); MORAES E GUEDES TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.849.459/0001-92, Inscrição Estadual n.º 684.120.480.113, com sede na Rua da Republicana, n.º 165, Farwest, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15900-000, nos seguintes termos: item 03, no valor unitário de R\$1,27; item 04, no valor unitário de R\$1,26; item 05, no valor unitário de R\$1,27; item 06, no valor unitário de R\$2,28; item 07, no valor unitário de R\$2,08; item 08, no valor unitário de R\$8,85; item 11, no valor unitário de R\$7,89; item 12, no valor unitário de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 14

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

R\$56,50; item 19, no valor unitário de R\$14,90; item 22, no valor unitário de R\$8,95; item 24, no valor unitário de R\$8,95; item 25, no valor unitário de R\$36,90; item 27, no valor unitário de R\$13,00; item 28, no valor unitário de R\$129,00; item 34, no valor unitário de R\$123,00; item 39, no valor unitário de R\$21,89; item 41, no valor unitário de R\$19,95; item 43, no valor unitário de R\$19,95; perfazendo o valor total de R\$156.222,50 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); L. F. GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.120.338/0001-01, Inscrição Estadual n.º 582.823.311.115, com sede na Avenida Antônio da Costa Santos, n.º 315, Distrito Empresarial Prefeito Luiz Roberto Jabali, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14072-065, nos seguintes termos: item 10, no valor unitário de R\$21,00; item 13, no valor unitário de R\$15,50; item 23, no valor unitário de R\$37,00; item 30, no valor unitário de R\$175,00; item 31, no valor unitário de R\$39,00; item 32, no valor unitário de R\$14,50; item 33, no valor unitário de R\$45,00; item 40, no valor unitário de R\$54,00; item 42, no valor unitário de R\$48,00; item 44, no valor unitário de R\$48,00; item 45, no valor unitário de R\$62,00; perfazendo o valor total de R\$182.370,00 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 07 de janeiro de 2020. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.

Extrato

CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 192/2019. Processo Administrativo nº 164/2019. Pregão Presencial n.º 079/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARAPIDA CATANDUVA LTDA -ME. Objeto:.. Locação de equipamento completo para hidrojateamento combinado, com manutenção, mão de obra, combustível e motorista fornecidos pela contratada, sem ônus à contratante. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$ 14.000,00. Assinatura: 10/12/2019.

Contrato Administrativo nº 193/2019. Processo Administrativo nº 180/2019. Pregão Presencial n.º

085/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: A. C. LIMA COLETA E RECICLAGEM RESIDUOS LTDA - ME. Objeto:.. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em operação e locação de equipamento tipo escavadeira hidráulica para uso desta municipalidade. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$ 32.000,00. Assinatura: 12/12/2019.

Contrato Administrativo nº 194/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. Pregão Presencial n.º 019/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: T. GUIMARÃES – INFORMÁTICA - ME. Objeto:.. Aquisição de computadores, equipamentos eletrônicos, periféricos, destinados a diversas Secretárias, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$ 142.800,00. Assinatura: 17/12/2019.

Contrato Administrativo nº 195/2019. Processo Administrativo nº 157/2019. Pregão Presencial n.º 073/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: JOAQUIM LEONARDO FILHO ME. Objeto:.. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando limpeza do local, recolhimento de filhotes e ovos, dedetização, e deslojamento de pombos através de sistema de repulsão eletromagnética, em todas as áreas do edifício da Secretária Municipal da Educação e Cultura. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$ 23.000,00. Assinatura: 17/12/2019.

Contrato Administrativo nº 196/2019. Processo Administrativo nº 123/2019. Pregão Presencial n.º 056/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: MAFURGEL COMERCIO LTDA - EPP. Objeto:.. Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, de acordo com as necessidades do Município. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$ 4.238,08. Assinatura: 17/12/2019.

Contrato Administrativo nº 197/2019. Processo Administrativo nº 137/2019. Pregão Presencial n.º 065/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: J. A. GONÇALVES BUFE E EVENTOS. Objeto:.. Aquisição de refeições prontas, tipo "marmite", lanches e refrigerante sabor cola, em atendimento às secretárias diversas da Administração Municipal. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.692,00. Assinatura: 20/12/2019.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 15

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Contrato Administrativo nº 198/2019. Processo Administrativo nº 071/2019. Pregão Presencial nº 037/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: CALDAS QUÍMICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. Objeto: Aquisição de hipoclorito de sódio, ácido fluorsilícico, Policloreto de alumínio e cal hidratada, utilizado no tratamento de água para consumo humano, para abastecimento público do município de Morro Agudo. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.692,00. Assinatura: 23/12/2019.

Contrato Administrativo nº 199/2019. Processo Administrativo nº 203/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI. Objeto: Contratação de BANDA MUSICAL PARA INVENTÁRIO DA CIDADE 06-01-2020, a prestação de serviços artísticos pela contratada que assume a responsabilidade pelo comparecimento da dupla Humberto e Ronaldo, a realizar-se no dia 05 de janeiro de 2020 com início às 22h e previsão de término às 23:30h, sendo a duração mínima de 01:30 horas, na praça Central da Matriz de Morro Agudo ou em outro local a ser definido pela contratante. Valor: R\$ 75.000,00. Assinatura: 30/12/2019.

Contrato Administrativo nº 001/2020. Processo Administrativo nº 204/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: DWRC SHOWS E EVENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de BANDA MUSICAL PARA INVENTÁRIO DA CIDADE 06-01-2020, a prestação de serviços artísticos pela contratada que assume a responsabilidade pelo comparecimento do artista musical Sérgio Reis, a realizar-se no dia 04 de janeiro de 2020 com início às 22h e previsão de término às 23:30h, sendo a duração mínima de 01:30 horas, na praça Central da Matriz de Morro Agudo ou em outro local a ser definido pela contratante. Valor: R\$ 74.000,00. Assinatura: 03/01/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 088/2019. Processo Administrativo nº 137/2019. Pregão Presencial nº 065/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: J. A. GONÇALVES BUFE E EVENTOS ME. Objeto: registrar preço para aquisição de refeições prontas, tipo "marmiteix", lanches e refrigerantes sabor cola, em atendimento às secretárias diversas da Administração

Municipal. Valor: R\$ 94.425,00. Assinatura: 05/12/2019.

Ata de Registro de Preços nº 089/2019. Processo Administrativo nº 158/2019. Pregão Presencial nº 074/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: NEW RIBE COMERCIAL EIRELI ME. Objeto: registrar preço para aquisição de fraldas, bico de silicone, mamadeira, e pomada para assadura visando atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 11.080,00. Assinatura: 05/12/2019.

Ata de Registro de Preços nº 090/2019. Processo Administrativo nº 158/2019. Pregão Presencial nº 074/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME. Objeto: registrar preço para aquisição de fraldas, bico de silicone, mamadeira, e pomada para assadura visando atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 16.225,00. Assinatura: 05/12/2019.

Ata de Registro de Preços nº 091/2019. Processo Administrativo nº 159/2019. Pregão Presencial nº 075/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: JOSE EDUARDO VIEIRA & CIA LTDA EPP. Objeto: registrar preço para aquisição de materiais elétricos, materiais elétricos da linha automotiva, ferramentas, materiais de metal/mecânica de usinagem, automação predial. Valor: R\$ 12.736,65. Assinatura: 05/12/2019.

Ata de Registro de Preços nº 092/2019. Processo Administrativo nº 159/2019. Pregão Presencial nº 075/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: M. L. R. MAZOTI. Objeto: registrar preço para aquisição de materiais elétricos, materiais elétricos da linha automotiva, ferramentas, materiais de metal/mecânica de usinagem, automação predial. Valor: R\$ 22.909,30. Assinatura: 05/12/2019.

Ata de Registro de Preços nº 093/2019. Processo Administrativo nº 149/2019. Pregão Presencial nº 070/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: M. L. R. MAZOTI. Objeto: contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de locação de itens destinados à produção artística e cultural, que possuam qualquer ou todos os itens a seguir descritos: gradil de contenção; conjunto de som; iluminação e estrutura; sonorização; palco 12x08m; tenda 10x10m – cobertura piramidal; tenda 5x5m – cobertura piramidal; sanitários químicos; sanitários químicos para portadores

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 16

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

de necessidades especiais; gerador de energia elétrica; palco 5x5m; conforme descritivo completo no anexo I do edital.. Valor: R\$ 52.000,00. Assinatura: 06/12/2019.

Ata de Registro de Preços nº 094/2019. Processo Administrativo nº 149/2019. Pregão Presencial nº 070/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ALEXANDRE NUNES BELENTANI - ME. Objeto: contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de locação de itens destinados à produção artística e cultural, que possuam qualquer ou todos os itens a seguir descritos: gradil de contenção; conjunto de som; iluminação e estrutura; sonorização; palco 12x08m; tenda 10x10m – cobertura piramidal; tenda 5x5m – cobertura piramidal; sanitários químicos; sanitários químicos para portadores de necessidades especiais; gerador de energia elétrica; palco 5x5m; conforme descritivo completo no anexo I do edital. Valor: R\$ 214.985,00. Assinatura: 06/12/2019.

Ata de Registro de Preços nº 095/2019. Processo Administrativo nº 180/2019. Pregão Presencial nº 085/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: A. C. LIMA COLETA E RECICLAGEM RESIDUOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para futura prestação de serviços especializados em operação e locação de equipamento tipo escavadeira hidráulica para uso desta municipalidade. Valor: R\$ 64.000,00. Assinatura: 10/12/2019.

Ata de Registro de Preços nº 096/2019. Processo Administrativo nº 179/2019. Pregão Presencial nº 084/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: M.E.G. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA EPP. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de complemento alimentar (leite modificado e água de coco), exclusivo para atender a demanda judicial da Secretária da Saúde. Valor: R\$ 41.050,50. Assinatura: 10/12/2019.

Ata de Registro de Preços nº 097/2019. Processo Administrativo nº 169/2019. Pregão Presencial nº 081/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: AMV COMERCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARITRAGENS LTDA ME. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretária Municipal de Esporte e Lazer, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município. Valor:

R\$ 121.346,40. Assinatura: 17/12/2019.

Ata de Registro de Preços nº 098/2019. Processo Administrativo nº 169/2019. Pregão Presencial nº 081/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: RODRIGO TOLOSA RICO ME. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretária Municipal de Esporte e Lazer, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município. Valor: R\$ 124.163,85. Assinatura: 17/12/2019.

Ata de Registro de Preços nº 099/2019. Processo Administrativo nº 169/2019. Pregão Presencial nº 081/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretária Municipal de Esporte e Lazer, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município. Valor: R\$ 114.650,55. Assinatura: 17/12/2019.

Ata de Registro de Preços nº 101/2019. Processo Administrativo nº 179/2019. Pregão Presencial nº 084/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Para eventual e futura aquisição de complemento alimentar (leite modificado e água de coco), exclusivo para atender a demanda judicial da Secretária da Saúde. Valor: R\$ 4.350,00. Assinatura: 27/12/2019.

Ata de Registro de Preços nº 102/2019. Processo Administrativo nº 169/2019. Pregão Presencial nº 081/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: MARIA DO CARMO CHRISOFORO EPP. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretária Municipal de Esporte e Lazer, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município. Valor: R\$ 21.972,05. Assinatura: 30/12/2019.

APOSTILAMENTO

Apostilamento n.º 039/2019. Processo Administrativo n.º 132/2019. Pregão Presencial n.º 061/2019. Ata de Registro de Preços n.º 066/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: SUPERMERCADO CHAIM LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Terceira

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 17

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

– Forma de Pagamento, item 13.1., no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 09/12/2019.

Apostilamento n.º 040/2019. Processo Administrativo n.º 136/2019. Pregão Presencial n.º 064/2019. Contrato Administrativo n.º 156/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA - ME. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1., no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 10/12/2019.

Apostilamento n.º 041/2019. Processo Administrativo n.º 131/2019. Pregão Presencial n.º 060/2019. Contrato Administrativo n.º 142/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: M. R. S. MOURA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EPP. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 12/12/2019.

Apostilamento n.º 042/2019. Processo Administrativo n.º 132/2019. Pregão Presencial n.º 061/2019. Contrato Administrativo n.º 057/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Terceira – Forma de Pagamento, item 13.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 12/12/2019.

Apostilamento n.º 043/2019. Processo Administrativo n.º 123/2019. Pregão Presencial n.º 056/2019. Contrato Administrativo n.º 056/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ALTERNATIVA LÍCITA LTDA - ME. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 23/12/2019.

Apostilamento n.º 044/2019. Processo Administrativo n.º 123/2019. Pregão Presencial n.º 056/2019. Contrato Administrativo n.º 196/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: MAFURGEL COMERCIO LTDA EPP. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 23/12/2019.

Apostilamento n.º 045/2019. Processo Administrativo n.º 103/2019. Pregão Presencial n.º 076/2019. Contrato Administrativo n.º 011/2019. Contratante: Município de

Morro Agudo. Fornecedor: SENNA AUTO CENTER LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 26/12/2019.

Apostilamento n.º 046/2019. Processo Administrativo n.º 058/2019. Pregão Presencial n.º 027/2019. Contrato Administrativo n.º 079/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: NEW RIBE COMERCIAL EIRELI. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 26/12/2019.

Apostilamento n.º 047/2019. Processo Administrativo n.º 119/2019. Pregão Presencial n.º 055/2019. Contrato Administrativo n.º 052/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: APARECIDA CLARETE GASPARI LOPES ME. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Terceira, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 26/12/2019.

Apostilamento n.º 048/2019. Processo Administrativo n.º 097/2018. Pregão Presencial n.º 071/2018. Contrato Administrativo n.º 210/2018. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 26/12/2019.

Apostilamento n.º 049/2019. Processo Administrativo n.º 063/2018. Pregão Presencial n.º 047/2018. Contrato Administrativo n.º 147/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 26/12/2019.

Apostilamento n.º 050/2019. Processo Administrativo n.º 125/2018. Pregão Presencial n.º 088/2018. Contrato Administrativo n.º 069/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 26/12/2019.

Apostilamento n.º 051/2019. Processo Administrativo n.º 125/2018. Pregão Presencial n.º 088/2018. Contrato Administrativo n.º 065/2019. Contratante: Município de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 18

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Morro Agudo. Fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 26/12/2019.

Apostilamento n.º 052/2019. Processo Administrativo n.º 097/2018. Pregão Presencial n.º 071/2018. Contrato Administrativo n.º 209/2018. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 26/12/2019.

Apostilamento n.º 053/2019. Processo Administrativo n.º 172/2019. Dispensa Licitação n.º 489/2019. Contrato Administrativo n.º 135/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: CAPE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 27/12/2019.

Apostilamento n.º 054/2019. Processo Administrativo n.º 151/2019. Tomada de Preço n.º 011/2019. Contrato Administrativo n.º 157/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 30/12/2019.

Apostilamento n.º 055/2019. Processo Administrativo n.º 183/2019. Tomada de Preço n.º 012/2019. Contrato Administrativo n.º 186/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 30/12/2019.

Apostilamento n.º 056/2019. Processo Administrativo n.º 034/2019. Pregão Presencial n.º 019/2019. Contrato Administrativo n.º 080/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: T. GUIMARÃES – INFORMATICA - ME. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 30/12/2019.

Apostilamento n.º 057/2019. Processo Administrativo n.º 034/2019. Pregão Presencial n.º 019/2019. Contrato

Administrativo n.º 090/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: NÁDIA LUCIANA MOTTA ME. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 30/12/2019.

Apostilamento n.º 058/2019. Processo Administrativo n.º 034/2019. Pregão Presencial n.º 019/2019. Contrato Administrativo n.º 099/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA ME. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 30/12/2019.

Apostilamento n.º 059/2019. Processo Administrativo n.º 076/2019. Pregão Presencial n.º 040/2019. Contrato Administrativo n.º 187/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: C.C. BARTOLI EIRELI ME. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Forma de Pagamento, item 4.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 30/12/2019.

Apostilamento n.º 060/2019. Processo Administrativo n.º 123/2019. Pregão Presencial n.º 056/2019. Contrato Administrativo n.º 153/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ALTERNATIVA LÍCITA LTDA - ME. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1, no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 30/12/2019.

Apostilamento n.º 061/2019. Processo Administrativo n.º 127/2018. Pregão Presencial n.º 090/2018. Contrato Administrativo n.º 062/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: FABIO HENRIQUE DE SOUZA BORRACHARIA. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1., no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 30/12/2019.

Apostilamento n.º 062/2019. Processo Administrativo n.º 099/2018. Pregão Presencial n.º 073/2018. Contrato Administrativo n.º 040/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1., no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 30/12/2019.

Apostilamento n.º 063/2019. Processo Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 19

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

n.º 103/2018. Pregão Presencial n.º 076/2018. Contrato Administrativo n.º 008/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: CLAUDIOMAR RICIOLLI SCHIABEL ME. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.2., no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 30/12/2019.

Apostilamento n.º 064/2019. Processo Administrativo n.º 136/2019. Pregão Presencial n.º 064/2019. Contrato Administrativo n.º 156/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA ME. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Pagamento, item 2.1., no que se refere especificamente a dotação orçamentária. Assinatura: 30/12/2019.

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo n.º 072/2019. Contrato Administrativo n.º 217/2018. Pregão Presencial n.º 041/2018. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: NATALIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP. Prorrogação da vigência referente ao Contrato Administrativo n.º 217/2019, por prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 04/12/2019, nos termos da cláusula 1.3 do contrato original que tem como objeto a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde. Assinatura: 04/12/2019.

Termo Aditivo n.º 073/2019. Contrato Administrativo n.º 084/2019. Pregão Presencial n.º 029/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: SUPERMERCADO CHAIM LTDA. Prorrogação da vigência referente ao Contrato Administrativo n.º 084/2019, por prazo de mais 120 (cento e vinte) dias e majorando o contrato em 20% (vinte e cinco), a partir de 04/12/2019, nos termos da cláusula 4.1 do Contrato que tem como objeto a aquisição de biscoitos variados para o setor de Merenda Escolar. Assinatura: 04/12/2019.

Termo Aditivo n.º 074/2019. Contrato Administrativo n.º 152/2016. Pregão Presencial n.º 073/2016. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: INTER FACE SYSTEM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Prorrogação da vigência referente ao Contrato Administrativo n.º 152/2019, por prazo de mais 12 (doze) meses ou até que seja concluído novo processo licitatório, a partir de 06/12/2019 que tem como objeto a prestação de

serviços na área de informática, para locação de software de Gerenciamento Escolar Informatizado (secretária), instalação, treinamento, suporte de assistência técnica aquisição de biscoitos variados para o setor de Merenda Escolar. Assinatura: 05/12/2019.

Termo Aditivo n.º 075/2019. Contrato Administrativo n.º 160/2019. Pregão Presencial n.º 076/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: ULRİK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Acrescentar o objeto do contrato administrativo n.º 160/2019, majorando-o em 25% (vinte e cinco por cento), que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza urbana necessária para melhorar a manutenção dos equipamentos e logradouros do município, com disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços. Assinatura: 18/12/2019.

Termo Aditivo n.º 076/2019. Contrato Administrativo n.º 121/2019. Tomada de Preço n.º 002/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: G. K. CONSTRUTORA EIRELI. Prorrogação da vigência referente ao Contrato Administrativo n.º 121/2019, por prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 21/12/2019 que tem como objeto a contratação sob o regime de execução por empreitada de preços global, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação, reforma e construção da EMEF Prof. Carlos Alberto Ângelo, visando atender as exigências legais e técnicas da Prefeitura Municipal. Assinatura: 18/12/2019.

Termo Aditivo n.º 077/2019. Contrato Administrativo n.º 163/2019. Tomada de Preço n.º 009/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: HP ENGENHARIA LTDA. Prorrogação da vigência referente ao Contrato Administrativo n.º 163/2019, por prazo de mais 60 (sessenta) dias a partir de 22/12/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico das Ruas Jose Jorge Junqueira e Seis de Janeiro. Assinatura: 20/12/2019.

Termo Aditivo n.º 078/2019. Contrato Administrativo n.º 151/2019. Tomada de Preço n.º 009/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: HP ENGENHARIA LTDA. Prorrogação da vigência referente ao Contrato Administrativo n.º 151/2019, por prazo de mais 60 (sessenta) dias a partir de 24/12/2019 que tem como

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 20

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico das Ruas Jose Jorge Junqueira e Seis de Janeiro. Assinatura: 20/12/2019.

Termo Aditivo nº 080/2019. Contrato Administrativo nº 045/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA. Acrescentar o objeto do contrato administrativo nº 045/2018, majorando-o em 25% (vinte e cinco) que tem como objeto a contratação de entidade prestadora de serviços de saúde para realização de Exames por Imagens, procedimentos com finalidade diagnóstica em ressonância magnética e tomografia e eletroencefalograma, conforme descrita na “tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde” – SUS, disponível através do SIGTAP. Assinatura: 23/12/2019.

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do Conselho do FUNDEB, para reunião a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sito a Rua Padre Mansueto nº 301 – Centro, neste município, no dia 10/01/2020, às 10h.

Morro Agudo, 07 de janeiro de 2020.

Giovana Alves Jordão

Responsável pelo expediente da

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº 013/2019

Processo Administrativo Nº 236/2019

Modalidade: Tomada de preços. Tipo: menor preço global. Objeto: Contratação sob o regime de execução por empreitada de preços global, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da Unidade de Saúde “Nilton de Paula Carvalho”, visando atender as exigências legais e técnicas da Prefeitura Municipal. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h00m do dia 03 de fevereiro de 2020. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 07/01/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 21

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais - Outros

Prefeitura de Morro Agudo

Concurso Público 1/2019

Estatística Geral de Candidatos Inscritos

Cidade de Aplicação: 001 - MORRO AGUDO

cargo	descrição	total
001	Pajem	224
002	Agente de Controle de Zoonoses	149
003	Coveiro	23
004	Cozinheira	91
005	Agente Comunitário de Saúde	169
006	Agente de Controle Epidemiológico	76
007	Agente do Setor de Água e Esgoto	43
008	Agente Sanitário	4
009	Auxiliar da Farmácia	161
010	Auxiliar de Dentista	20
011	Entrevistador Social	49
012	Fiscal de Obras	150
013	Motorista de Ambulância	33
014	Motorista I	59
015	Operador de Máquina I	16
016	Padeiro	4
017	Técnico de Enfermagem	75
018	Técnico de Higiene Bucal	6
019	Técnico de Manutenção do Setor de Água e Esgoto	15
020	Técnico em Segurança do Trabalho	43
021	Agente de Licitações e Contratos	88
022	Agrônomo	67
023	Analista Legislativo	123
024	Auditor de Controle Interno	75
025	Dentista	148
026	Dentista - Cirurgião Bucomaxilofacial	4
027	Dentista - Endodontista	4

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 22

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Prefeitura de Morro Agudo

Concurso Público 1/2019

Estatística Geral de Candidatos Inscritos

Cidade de Aplicação: 001 - MORRO AGUDO

cargo	descrição	total
028	Dentista - Periodontista	9
029	Enfermeiro	124
030	Farmacêutico	59
031	Fiscal de Tributos	51
032	Fisioterapeuta	139
033	Médico Cardiologista	4
035	Médico Clínico Geral	5
036	Médico Ginecologista	3
039	Médico Ortopedista	1
040	Médico Otorrinolaringologista	2
041	Médico Pediatra	5
043	Médico Urologista	3
044	Nutricionista	71
045	Professor de Educação Especial	87
046	Professor Eventual I	231
047	Professor Eventual II	187
048	Psicopedagogo	28
049	Químico	109
050	Técnico Desportivo	28
051	Terapeuta Ocupacional	26
052	Veterinário	60
Total na Cidade:		3.151

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 23

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE 2020/2021 – R1
COREME MORRO AGUDO/SP

A COREME MORRO AGUDO/SP (Comissão de Residência Médica), no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Convocação para Matrícula do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade 2020/2021 - R1.

1. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO / INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA (TOTAL: 40 QUESTÕES / PESO 70%)	NOTA CURRÍCULO (TOTAL: 10 PTS/ PESO 30%)	NOTA TOTAL FINAL (NPO 70% + NC 30% = 100%)
5	MATHEUS GUIMARÃES MATOS INSC: 04	28 / 4,900	8,0 / 2,400	7,300

*Em virtude do não comparecimento da candidata: MARCELA SCALIA.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula do (s) candidato (s) aprovado(s) será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à R: Barão do Rio Branco, 886 – Centro – Morro Agudo - SP, nos dias **08 e 09/01/2020 das 8 horas às 17 horas; e 10/01/2020 das 8 horas às 13 horas** (horário de Brasília).

2.2. **Após este período, o aprovado não matriculado perderá automaticamente o direito à vaga.**

2.3. Após a publicação do resultado, o candidato selecionado deverá realizar matrícula nos dias informados. Após a data final da matrícula, caso não sejam preenchidas todas as vagas, serão convocados os candidatos APROVADOS, na ordem de classificação final.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 24

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

2.4 Caso necessário, serão realizadas chamadas complementares até a data limite de 30/03/2019.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

3.1 O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos na Secretaria da COREME/SMS Morro Agudo pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído. Entregar CÓPIA de todos os documentos relacionados abaixo:

- a) cópia da carteira do CRM (cópia autenticada);
- b) 2 fotos 3x4 (recentes);
- c) cópia do comprovante de endereço;
- d) duas cópias do RG (uma cópia autenticada);
- e) cópia do CPF (cópia autenticada);
- f) cópia do título de eleitor;
- g) histórico escolar do curso médico (cópia autenticada);
- h) Diploma de Graduação em Medicina (cópia autenticada);
- i) declaração do número de PIS/PASEP (este documento pode ser requisitado na Caixa Econômica Federal);
- j) cópia de antecedentes criminais;
- k) cópia da carteira de vacinação atualizada;
- l) cópia do comprovante de conta bancária com número da conta e agência (para depósito da bolsa).
- m) Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 625 | Página 25

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

180 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte, e o respectivo registro no Conselho.

n) Ficha de Cadastro devidamente preenchida (disponível na COREME/SMS Morro Agudo).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 07 de Janeiro de 2020.


THIAGO ALVES HUNGARO
Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2020/2021